Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0589 /2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a possibilidade da implantação de guia rebaixada acessível para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida no canteiro central localizado entre a Avenida da Saudade e a Rua Vasco Altafim, neste Município.

Senhor Presidente;

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, que sejam realizados estudos técnicos e providenciada a implantação de guia rebaixada acessível para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida no canteiro central localizado entre a Avenida da Saudade e a Rua Vasco Altafim, garantindo condições adequadas de travessia e acessibilidade aos pedestres.

A presente indicação tem por objetivo promover a inclusão, a acessibilidade e a segurança de todos os cidadãos que utilizam diariamente a região da Avenida da Saudade e da Rua Vasco Altafim, especialmente pessoas com deficiência física, cadeirantes, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Atualmente, a ausência de uma guia rebaixada adequada no referido local dificulta ou até mesmo impossibilita a travessia segura dessas pessoas, obrigando-as a utilizar trajetos inadequados e expondo-as a riscos desnecessários. A acessibilidade urbana é um direito fundamental e deve ser assegurada pelo Poder Público em todos os espaços de circulação coletiva.

A solicitação encontra amparo na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que estabelece a obrigatoriedade da promoção da acessibilidade nos espaços públicos, bem como nas normas técnicas da ABNT NBR 9050, que definem os critérios para a adequação de calçadas, travessias e acessos destinados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além do aspecto legal, a implantação da guia rebaixada contribuirá para a humanização da mobilidade urbana, proporcionando maior autonomia, dignidade e segurança aos munícipes, fortalecendo o compromisso do Município de São Pedro com a inclusão social e a construção de uma cidade mais acessível para todos.

São Pedro, 23 de junho de 2026.

CRI DUARTE - MANDATO COLETIVO
VEREADOR - DC

Rua Nicolau Mauro, 1011 – Centro – São Pedro – SP – Cep.13520-000 Fone
E-mail: secretaria@camarasaopedro.sp.gov.br Site: www.camarasaopedro

Câmara Municipal
Indicação Nº 589/2026
Data: 23/06/2026 Hora: 13:
Autor: Cristiano Duarte Net
Assunto: Indico ao Chefe do
Executivo Municipal, a possi
implantação de guia rebaixad
para cadeirantes e pessoas c
Numero de Protocolo 00931/2026